

PORTARIA Nº 39.338/2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”.

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE, Vice-Prefeita Municipal em exercício de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 99 da Lei nº 2848/2019:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **JOSE AIRTON DE SOUZA TRINDADE**, Matrícula 3303, Vigia, Padrão 01, Classe C, **02 (dois) anos** de Licença para Tratar de Interesses Particulares em conformidade com o Art. 99 da Lei nº 2848/2019, conforme requerimento protocolado sob nº 2.760/2025, a contar de 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 23 de dezembro de 2025.

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE
Vice-Prefeita em Exercício

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento